



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

PORTARIA Nº 033/2016 – 04/08/2016.

“LICENÇA-PRÊMIO A TÍTULO ESPECIAL À SERVIDORA SUELY SILVA DE OLIVEIRA BALERINI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO, o requerimento da solicitação da Licença Premio.

MARCELO LIMA DE MEDEIROS, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a Senhora **SUELY SILVA DE OLIVEIRA BALERINI** portadora do CPF: 879.252.571-72 e RG 1282195-0 SSP/MT, ocupante do Cargo de Agente Legislativo de Recepção e Telefonia, **“LICENÇA-PRÊMIO A TÍTULO ESPECIAL**, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir do dia 05/08/2016, em conformidade com a Lei Complementar nº 101/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Resolução nº 001/2009 (PCCS).

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT, aos quatro dias do mês agosto de 2016.

MARCELO LIMA DE MEDEIROS
Presidente

Registrada nesta Secretaria Geral de Administração
Publicada por afixação no local de costume
Publicado no site da Câmara Municipal em 04/08/2016.
NP 042/2016.

Pedro Oliveira Polipenko
Secretário Geral de Administração.

*Rua das Itaúbas nº 72 – Bairro Cidade Nova – CEP: 78520-000
Fone/Fax (66) 3552-1407 /3552-1920 – Guarantã do Norte – Mato Grosso*



Despacho.

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

Em atendimento ao pedido realizado, a Mesa Diretora desta Casa de Leis, com supedâneo no inciso XIX do art. 41 do Regimento Interno, concede a Servidora **SUELY SILVA DE OLIVEIRA BALERINI** portadora do CPF: 879.252.571-72 e RG 1282195-0 SSP/MT, ocupante do Cargo de Agente Legislativo de Recepção e Telefonia, “**LICENÇA-PRÊMIO A TÍTULO ESPECIAL**, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir do dia 05/08/2016, em conformidade com a Lei Complementar nº 101/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Resolução nº 001/2009 (PCCS).

Marcelo Lima de Medeiros

Presidente

Zilmar Assis de Lima

Vice-Presidente

David Marques Silva

1º Secretário

Edelir Antônio Guerzezi

2ª Secretária